**A LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UFRJ: RECONTEXTUALIZAÇÕES A PARTIR DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS**

Dahra Vasconcelos de Aquino – UERJ/UFRJ

Rozana Gomes de Abreu – CAp/UFRJ; PEQui/UFRJ

**Resumo**

Este trabalho focaliza o impacto das últimas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação de Professores sobre os cursos de Licenciatura, compreendendo a produção de sentidos e tensões dentro de um curso de graduação específico, no caso a Licenciatura em Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A análise qualitativa documental envolveu os documentos oficiais das DCNs e as grades e ementas do curso de Licenciatura em Química, sob a ótica referenciada das teorias de currículo. A partir da proposta de Stephen Ball e Richard Bowe, compreendemos a recontextualização das políticas curriculares em uma abordagem de contextos cíclicos, colocando em discussão a complexidade dos entrelaçamentos existentes na produção das políticas educacionais e nas convivências em diferentes espaços de formação. Nesta perspectiva, verificamos como os contextos estabelecem diferentes significações para o processo de mudança do curso na UFRJ, em elaboração desde o ano de 2021.

**Palavras Chaves:** Licenciatura em Química; política curricular; ciclo de políticas

**Resumo Expandido**

Este trabalho debate os impactos que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) trazem para os cursos de Licenciatura, especialmente para a Licenciatura em Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), campus Fundão. Foi realizada uma análise qualitativa documental envolvendo os documentos oficiais das DCNs, as grades curriculares e o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química (UFRJ, 2013), sob a ótica referenciada das teorias de currículo.

As políticas curriculares não se constituem apenas pelos documentos oficiais divulgados pelo governo, mas também pelos processos de planejamento, elaborados em múltiplos espaços e com vários sujeitos. Além disso, a produção de sentidos para as políticas curriculares não é feita somente nas esferas governamentais, uma vez que o local e os sujeitos, onde estas políticas são recontextualizadas, igualmente são responsáveis pela produção de sentidos. Dessa forma, a grade da Licenciatura pode ser considerada como uma política curricular para o Instituto de Química da UFRJ, nas relações estabelecidas com outros contextos, oficiais ou não. Portanto, a elaboração de políticas curriculares é um processo de disputa entre diferentes visões e o processo de recontextualização dessas políticas também é marcado por tensionamentos.

Defendemos que as políticas curriculares devem ser consideradas políticas culturais, uma vez que currículo e educação são campos tanto de produção ativa quanto são campos de contestação de culturas (LOPES; MACEDO, 2011). Em relação às políticas curriculares para a formação de professores, existe não só uma tentativa de normatização da grade de disciplinas dos cursos de Licenciatura, como também normatização da própria percepção da identidade e atuação profissional do futuro docente.

Para compreender a recontextualização das políticas, Stephen Ball e Richard Bowe (1992), propuseram a abordagem do ciclo das políticas, uma análise baseada em cinco contextos cíclicos não hierarquizados. Elegemos para este trabalho os contextos: de influência, de produção do texto político e da prática.

Iniciaremos contextualizando o curso de Licenciatura em foco neste trabalho. O curso de Licenciatura em Química da UFRJ completou 30 anos de existência em 2023. Apesar de o curso ser responsável pela maioria dos calouros no Instituto de Química (IQ), a Licenciatura apresenta uma grande evasão em função de migrações para os cursos de Bacharelado, de Engenharia e Química Industrial, dentro ou fora da própria UFRJ, fato este que se relaciona com a própria história do curso.

O IQ da UFRJ foi fundado em 1959 para funcionar como unidade de pesquisa. Somente em 1967 que o IQ recebe um curso de graduação em Química, que era da Faculdade de Filosofia (FNFi). Os cursos de Licenciatura não eram separados do bacharelado, sendo uma formação “3+1”, ou seja, 3 anos de bacharelado e mais um ano de disciplinas pedagógicas que corresponderiam a formação de Licenciado (AFONSO; SANTOS, 2009).

Nos anos 1990, após décadas de discussões sobre reformas curriculares nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, é iniciado um movimento de luta por uma política nacional de professores. É nesse contexto que o curso de Licenciatura em Química é elaborado em 1993, não mais como um acréscimo ao Bacharelado.

O IQ elaborou ao todo seis grades para o curso de Licenciatura, sendo a última vigente desde 2013. Compreendemos que a grade de 2008 se constitui como um marco importante para as alterações ocorridas nos 30 anos de existência, uma vez que apresenta a mudança mais substancial e relevante no processo de alteração curricular: a inserção das disciplinas *Química na Escola,* que trazem para o currículo da Licenciatura uma nova concepção metodológica.

Antes de 2008 as mudanças curriculares são pouco relevantes, compreendendo uma diminuição da carga horária de disciplinas da Educação e Física, além da diminuição de disciplinas obrigatórias. Na área de Química existe apenas um reordenamento das disciplinas entre os 10 períodos letivos. Com exceção das disciplinas *Prática de Ensino da Química* e *Didática Especial da Química*, não há nenhuma tentativa de conectar o conteúdo característico do Bacharel, com a vivência em sala de aula da educação básica. Após 2008, a única alteração realizada é a reformulação das disciplinas *Química na Escola*, que mudam a oferta de 10 semestres para 5 semestres.

É importante sinalizar que as mudanças ocorridas no curso, em sua maioria, são por ações externas à UFRJ, por influência das políticas curriculares oficiais, já que a proximidade com outros cursos de graduação do IQ impede que o curso encontre sua própria identidade e espaço. O atual processo de reformulação do curso de Licenciatura é motivado por duas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação de Professores: as Resoluções 2/2015 e 2/2019, definidas pelo Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A Resolução 2/2015, elaborada durante o mandato de Dilma Rousseff, apresenta um resgate histórico, embora não isento de críticas, de políticas para a valorização dos profissionais da educação, sem deixar de revisitar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001. Também apresenta o empobrecimento da formação de professores em função do privilégio dado aos cursos de Bacharelado por parte das Instituições de Ensino Superior.

A Resolução levanta ainda a importância do projeto de formação inicial e continuada do profissional do magistério ser articulado entre as Instituições de Ensino Superior e as de Educação Básica, envolvendo cooperação, colaboração e inserção dos licenciandos nos espaços de educação básica (BRASIL, 2015). A Licenciatura, portanto, precisa ter uma identidade institucional própria, prezando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, respeitando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Após o impeachment de Dilma Rousseff tem-se a revogação das nomeações para o CNE, que seguiam indicações de setores da sociedade civil, e a aprovação da Base Nacional Curricular Comum para a Educação Básica.

Em 2019, no mandato de Jair Bolsonaro, a composição do CNE é novamente alterada, sendo responsável pela elaboração e aprovação da Resolução 2/2019 (BRASIL, 2019). As novas DCNs apresentam um caráter individualizante do professor como responsável por desenvolver as competências que o qualifiquem profissionalmente para o novo contexto escolar com a BNCC. Dessa forma, o Estado Brasileiro se omite da responsabilidade de fornecer qualificação profissional, apresentando o ensino básico brasileiro como deficitário e responsabilizando a formação profissional do professor, sem considerar as condições de trabalho docente e outras demandas.

Ambas as Resoluções trazem consigo o mesmo caráter verticalizado, propondo uma política pública sem a real participação dos principais afetados. Mesmo que suas propostas sejam política e ideologicamente distintas, seu distanciamento é o mesmo. Dessa forma, as DCNs definidas pelas Resoluções de 2015 e de 2019, se configuram por marcadores do contexto de influência do ciclo de políticas, estabelecendo os princípios básicos que orientarão as políticas, para a Licenciatura em Química da UFRJ.

No entanto, também podemos inferir que os demais cursos de graduação do IQ constituem também um contexto de influência para a construção do curso de Licenciatura em Química da UFRJ, na medida em que a grade do curso dividia disciplinas com os outros cursos do IQ.

O contexto da produção de texto, onde ocorre a produção dos textos que tentam representar a política apresenta uma relação simbiótica com o contexto de influência. Podemos observar essa simbiose (MAINARDES, 2006) na medida em que o Conselho Nacional de Educação, que produz os textos das DCNs, tem seus membros indicados pelo Presidente da República. E uma mudança de mandato é capaz não só de alterar a linha política proposta pelo contexto de influência, como também alterar os atores envolvidos no processo de elaboração do texto.

No contexto da prática, o IQ da UFRJ, as orientações e regulamentações dispostas na produção do texto político e os discursos produzidos no contexto de influência são recriados e reinterpretados, modificando seus sentidos e significação para a formação de futuros professores de Química.

É em função do cumprimento legal das DCNs, formuladas pelo CNE, que o IQ, através da coordenação do curso de Licenciatura e o Núcleo Docente Estruturante, inicia a discussão e organização de um novo currículo. Dessa forma, as DCNs se configuram como o novo contexto de influência para a reorganização curricular do curso de Licenciatura do IQ, criando a possibilidade de constituir um novo contexto de definição de texto, ao organizar e sistematizar um novo currículo, junto à comunidade docente e discente.

Esse debate sobre a nova grade, iniciado em 2021, está chegando ao seu quarto ano de discussões e a demora na elaboração do novo curso gera uma descontinuidade no processo de discussão.

Dessa vez, no entanto, devido ao choque contraditório das próprias Diretrizes Curriculares Nacionais, configuradas nas Resoluções 2/2015 e 2/2019, não será possível somente uma reorganização das disciplinas. Embora o Instituto de Química siga em seu modus operandi, trazendo o debate em função da imposição de outras esferas, será obrigado a repensar seu curso.

Apesar da verticalização das políticas e do poder de influência das DCNs, esse cenário se constitui como uma importante oportunidade, entendendo o poder do contexto da prática em contextualizar, divergir e recriar a política original. Para isso ocorrer, é necessário que o processo de reestruturação do curso de Licenciatura em Química da UFRJ envolva todos os diferentes atores impactados por sua recontextualização, priorizando os licenciandos e trazendo as demandas históricas da comunidade estudantil para o debate. É possível sairmos de um curso muito semelhante ao Bacharelado e ressignificar o que é ser um Licenciando em Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Referências bibliográficas

AFONSO, Julio Carlos; PARAENSE DOS SANTOS, Nadja. **Instituto de Química da UFRJ**: 50 Anos. Rio de Janeiro: Instituto de Química/UFRJ, 2009. 320 p. ISBN 978-85-61987-03-9.

BALL, S.J.; BOWE, R. **Subject departments and the “implementation” of National Curriculum policy: an overview of the issues**. Journal of Curriculum Studies, London, v. 24, n. 2, p. 97-115, 1992.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2015, de 1 de julho de 2015**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2019, de 20 de dezembro de 2019**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 20 mar. 2022.

LOPES, ALICE C.; MACEDO, ELIZABETH. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011. 279 p. ISBN 978-85-249-1833-9.

MAINARDES, Jefferson. ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A ANÁLISE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS. **Educação e Sociedade**, v. 27, n. 94, p. 47-69, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvxYtCQHCJFyhsJ/?format=pdf&amp;lang=pt>. Acesso em: 6 mar. 2024.

UFRJ. **Projeto Pedagógico de 1 de janeiro de 2013**. Curso de Licenciatura em Química. Disponível em: <https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2020/10/PPC-LQ-2013.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.